

1. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Prefeitura de São José dos Campos através da SGO (Secretaria de Gestão e obras), firmou o contrato Nº 295/22, cujo o objeto do contrato é "Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Aterro Sanitário Municipal", prevê a construção de dois reservatórios de armazenamento temporário de chorume;

A geomembrana PEAD 2mm, faz parte do sistema de impermeabilização dos reservatórios, portanto é necessário a aquisição do material.

2. OBJETO

2.1. Geomembrana PEAD (Polietileno de Alta Densidade), espessura 2mm

2.2. Descrição Detalhada

Aquisição de Geomembrana fabricada em material PEAD (Polietileno de Alta densidade), com espessura de 2mm.

Material 100% virgem

2.3. Características Gerais Mínimas

Espessura (média mínima) de 2 mm (Método de ensaio ASTM D5199).

Densidade (valor mínimo) de 0,940 g/cm³ (ASTM D1505/ D792).

Resistência mínima no escoamento 29 kN/m, Alongamento mínimo no escoamento 12%, Resistência mínima na Ruptura 53 kN/m, Alongamento mínimo na ruptura 700%, Resistência mínima ao Rasgo 249 N, Resistência mínima ao puncionamento 640 N, Teor de negro de fumo 2,0 -3,0%, Dispersão de negro fumo (classificação mínima para avaliação de 10 amostras), Resistência mínima ao Stress Cracking 300 h

2.4. Características Gerais de Funcionamento

Não aplicável

2.5. Tipo de Informação Anexa

Não aplicável

3. CONDIÇÕES DO OBJETO

3.1. Garantia

O material que não atender as especificações será recusado e devolvido sem quaisquer despesas para a URBAM.

No ato da entrega, havendo dúvidas quanto à conformidade do material entregue pela empresa contratada, onde as especificações estão descritas no item "Característica mínima", a URBAM se reserva no direito de enviar aleatoriamente, amostras de cada lote entregue, para realização de ensaios em laboratório acreditado, sem ônus para a URBAM.

Se for comprovado o não atendimento das especificações nos ensaios, acarretará em penalidade. Os custos com os ensaios serão cobrados da contratada.

3.2. Assistência Técnica

Não aplicável

3.3. Amostras

Não aplicável

3.4. Laudo Técnico

A contratada será obrigada a apresentar, na entrega do material, uma cópia dos certificados de Controle de Qualidade de Fabricação, expedido por laboratório acreditado, garantindo as especificações técnicas exigidas na norma ABNT NBR-16757-2-2010 (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - "Geossintéticos Requisitos para aplicação parte2-Barreiras Geossintéticas -".

Os lotes destes materiais somente deverão ser liberados após a apresentação dos resultados dos testes de, pelo menos, 10 % (dez por cento) dos mesmos, sendo comprovados que as amostragens atendem aos critérios especificados.

O Certificado do controle de qualidade, bem como os resultados dos testes de qualidade, serão obrigatoriamente do (s) lote (s), das bobinas entregues e discriminadas no romaneio.

3.5. Prova de Conceito

Não aplicável

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o material conforme todas as especificações exigidas neste Termo de Referência.

Custear todos os Impostos, as taxas, os encargos, o transporte e a descarga do material entregue na obra.

Enviar a nota fiscal junto ao produto entregue.

5. OBRIGAÇÕES DA URBAM

Receber e conferir as especificações exigidas, comparando com os valores exigidos no item "Características Mínimas".

Armazenar o material adequadamente.

6. RECEBIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. Condições

Deverá constar a identificação em cada bobina, conforme prescrito na ABNT NBR ISO 10320.

o material deverá ser acompanhado de romaneio com as informações do produto (especificação, metragem, numeração de cada bobina, peso, etc.).

Após a entrega, a contratada assinará um documento atestando o que o material foi armazenado adequadamente.

**ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES DE BENS
GEOMEMBRANA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE),
ESPESSURA 2MM**

TRE nº: 2838 - Versão: 8 - Criado em: 27/06/2025 - Aprovado em: 07/07/2025

O material que não atender as especificações será recusado e devolvido sem quaisquer despesas para a URBAM.

A entrega do material será feita numa única vez de segunda a sexta feira em horário comercial (das 8h00 às 17h00), excetos feriados.

6.2. Prazo

Até 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do pedido de compras

6.3. Local

Estrada Municipal José Augusto Teixeira, Nº 400, Jardim Torrão de Ouro II, S. J. Campos, SP

6.4. Setor Responsável

ETRS (Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos) - Engº André Kusama

7. REQUISITANTE

André Kusama / Coordenador de aterro sanitário / 16859

8. APROVADOR

WELLINGTON NILSON ZANCHETA / CHEFE / 17965